

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Presidente Costa e Silva, nº 329, Centro
 Fone: (47) 3365-0919 / 3365-0607
 88340-404 – Camboriú – Santa Catarina

EDITAL Nº 017/2013

Divulga os projetos apresentados pelas Entidades governamentais e não governamentais que solicitam recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal nº 2372/2011 do CMDCA, no Memorando Circular PMC/CI 106/2013, no Edital nº 002/2013 e na deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente torna público as Entidades que apresentaram projetos a serem atendidos com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art.1º As seguintes Entidades apresentaram projetos ao CMDCA, para financiamento com recursos do FMDCA:

Entidade Responsável	Valor Requerido
– Associação Camboriuense de Judô	R\$ 104.400,00
– Associação Beneficente Razão de Viver	R\$ 264.890,00
– Associação dragão Negro (Taekwondo)	R\$ 60.000,00
– Sociedade Banda Escola Musicor	R\$ 42.108,00
– Associação de Pais e Atletas de Futebol de Campo da Cidade de Camboriú e Região	R\$ 162.700,00
– A. Comunitária Beneficente Torre Forte (LATARTE)	R\$ 259.295,90
– Associação Lar Maternal “Bom Pastor”	R\$ 360.000,00
– APAE	R\$ 137.900,00
– Ação Social e Cultural de Monte Alegre	R\$ 115.146,96
– KADIZ	R\$ 181.097,00
– C.E.R.T.A	R\$ 216.000,00
– Instituto Estrela de Isabel	R\$ 390.366,00

Camboriú (SC), 19 de setembro de 2013.

Vilmar José Peixe

Presidente do CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.